



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA-1 SESSÃO HAB. - TP 002-2023 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
- ATA-2 SESSÃO PROPOSTA. - TP 002-2023 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DISTRATO CONTRATO 034-23 - CRED. 003-2022 - MEDICO CLÍNICO - UBS - VITOR
- EXTRATO DISTRATO CONTRATO 035-23 - CRED. 003-2022 - MEDICO CLÍNICO - UBS - BEATRIZ





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87**ATA Nº 01 - REALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023
FASE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS****PROCESSO DE LICITAÇÃO**
MODALIDADE
OBJETO DA LICITAÇÃO**Nº. 078/2023****Tomada de Preços – Tipo: Menor Preço****Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de obra de Reformas e Ampliação de Escolas Municipais na Sede e no Distrito de Pindorama, projeto elaborado pelo município com recursos financeiros dos precatórios do FUNDEF.**

Às 09h00min (nove horas), horário local, do dia 29 (vinte e nove) do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Prédio da prefeitura municipal de Iuiu/BA estando presentes os membros da **Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 061/2022, de 03 de novembro de 2022**, sendo formada pelo Sr. presidente Antônio Albérico dos Santos, os membros a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, reunidos para dar prosseguimento a T.P. 002/2023, momento este que o Sr. Alberico, membro da C.P.L., identificou a presença de 06 empresas presentes, as quais portando envelopes para participarem do certame em comento, das quais recolheu os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Às 09h05min (nove horas e cinco minutos), a Licitação ocorreu na sala de licitações do prédio da Prefeitura, assim instalou-se por definitivo a sessão para credenciamento dos representantes presentes e abertura dos envelopes de habilitação. Ato contínuo o Sr. Antônio Albérico, pronunciou-se agradecendo a todos pela presença, informando que certame é relativo ao **Processo Administrativo 078/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023**, que tendo como finalidade a Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de obra de Reformas e Ampliação de Escolas Municipais na Sede e no Distrito de Pindorama, projeto elaborado pelo município com recursos financeiros dos precatórios do FUNDEF. Ato contínuo o Presidente da C.P.L conferiu os documentos de credenciamento das empresas postulantes, com a seguinte representação: TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 18.972.352/0001-74, representada na sessão pelo Sr. Thulio de Assis Sampaio – CPF 057.757.145-12; CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA – CNPJ 10.954.690/0001-71, representada na sessão pelo Sr. Edson Santos Silva – CPF – 039.840.235-37; OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 36.040.273/0001-07, representada na sessão pelo Sr. Onias Viera dos Santos – CPF – 032.043.705-18; SAGITARIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 37.791.470/0001-20, representante ausente na sessão Sra. Barbara





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Fernanda Sousa Andrade – CPF – 915.177.295-72; Z.C. MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI, representada na sessão pelo Sr. Nilson Cardoso Martins – CPF – 015.530.125-00; JCM ENGENHARIA LTDA – CNPJ 40.399.282/0001-66, representada na sessão pelo Sr. Leonara Junqueira da Silva Santos – CPF – 047.334.685-04. Ato Contínuo os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços foram rubricados por todos que estavam na sessão, constatando assim a indevassabilidade dos mesmos. Ato contínuo foram abertos os envelopes de Habilitação das empresas postulantes. A partir deste momento a C.P.L rubricou os documentos de habilitação de cada empresa, a partir deste momento, digo, as 09h36min (nove horas e trinta e seis minutos) iniciou a análise dos documentos pela C.P.L; Findo a análise documental, às 12h15min (doze horas e quinze minutos), abriu-se a palavra para que os representantes das empresas apresentassem seus questionamentos em relação aos documentos de habilitação: Em relação a documentação da empresa; Em relação a documentação da empresa **SAGITARIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 37.791.470/0001-20** O representante da empresa Construtora Bahiana questionou quanto a ausência da caução da proposta, e não apresentou quantitativo suficiente nos atestados para o lote para o qual está participando; Em relação a documentação da empresa **Z.C. MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI** O representante da empresa Construtora Bahiana questionou quanto a ausência da caução da proposta, e não apresentou quantitativo suficiente nos atestados para o lote para o qual está participando; Em relação a documentação da empresa **JCM ENGENHARIA LTDA – CNPJ 40.399.282/0001-66** O representante da empresa Construtora Bahiana questionou quanto a ausência de apresentação da declaração que não emprega menor 5.6, Alinea B, ausência de firma reconhecida na declaração de renúncia do engenheiro, não apresentou quantitativo suficiente nos atestados para o lote para o qual está participando. O representante da empresa Sagitário Empreendimentos e Serviços Ltda questionou quanto a Ausência de notas explicativas do balanço; Em relação a documentação da empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA – CNPJ 10.954.690/0001-71** Não foi apresentado quaisquer questionamentos; Em relação a documentação da empresa **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 36.040.273/0001-07** O representante da empresa Sagitário Empreendimentos e Serviços Ltda questionou quanto o não cumprimento do item 5.5 letra B referente a nota explicativa, e 5.5 B2 referente a DHP do contador na data do registro do balanço. O representante da empresa Construtora





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Bahiana questionou quanto a não apresentação do termo de abertura do balanço patrimonial, a licitante declarou que participará dos 3 lotes, porém, apresentou apenas a caução de 2 proposta, faltando a caução do lote 03; **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 18.972.352/0001-74** O representante da empresa Construtora Bahiana questionou quanto a indicação como equipe técnica o Sr. José Eugênio, porém, o mesmo não consta na certidão de regularidade da empresa conforme exigência do item 5.6 alínea E e item 1 das observações da página 14 do edital. Sendo assim os atestados de capacidade técnica deste engenheiro não podem ser consideradas, fazendo com que não sejam atingidos os quantitativos mínimos para os lotes participantes. Ato contínuo à C.P.L, às 12h33min (doze horas e trinta e três minutos) suspendeu a sessão para o horário, comunicando que retornará às 14h00min (quatorze horas). Ato contínuo à C.P.L, após o horário para o almoço, digito 14h02min (quatorze horas e dois minutos), deu continuidade a análise minuciosa dos documentos de habilitação com o auxílio da Assessoria de Engenharia o Sr. Bruno Carvalho do Rosário. Ato contínuo à C.P.L, comunicou a decisão da sua análise com a seguinte conclusão: **DECISÃO UNÂNIME DA C.P.L.: Foi HABILITADA** na fase de documentos as empresas postulantes: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA – CNPJ 10.954.690/0001-71, representada na sessão pelo Sr. Edson Santos Silva – CPF – 039.840.235-37; **Foram INABILITADAS** na fase de documentos as empresas postulantes: SAGITARIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 37.791.470/0001-20 - motivação: *1) Ausência da caução da proposta, 2) não apresentou quantitativo suficiente nos atestados para o lote para o qual está participando, Restando prejudicada a análise dos demais documentos;* Z.C. MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI - motivação: *1) Ausência da caução da proposta, 2) não apresentou quantitativo suficiente nos atestados para o lote para o qual está participando, Restando prejudicada a análise dos demais documentos;* JCM ENGENHARIA LTDA – CNPJ 40.399.282/0001-66 - motivação: *1) Ausência de apresentação da declaração que não emprega menor 5.6, Alínea B, 2) ausência de firma reconhecida na declaração de renúncia do engenheiro, 3) não apresentou quantitativo suficiente nos atestados para o lote para o qual está participando, 4) Ausência de notas explicativas do balanço, Restando prejudicada a análise dos demais documentos;* OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 36.040.273/0001-07 - motivação: *1) não cumprimento do item 5.5 letra B referente a nota explicativa, 2) não cumprimento do item 5.5 B2 referente a DHP do contador na data do registro do balanço, 3) não apresentação do*





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

termo de abertura do balanço patrimonial, 4) falta de caução do lote 03, Restando prejudicada a análise dos demais documentos; TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 18.972.352/0001-74 - motivação: 1) A indicação como equipe técnica o Sr. José Eugênio será desconsiderada, por não constar na certidão de regularidade da empresa conforme exigência do item 5.6 alínea E e item 1 das observações da página 14 do edital. Desta forma, não apresentou quantitativo suficiente nos atestados para os lotes os quais está participando. O Presidente informou aos demais membros da CPL e profissionais que apoiaram na análise documental, que esta ATA, após devidamente assinada, será publicada no DIÁRIO Oficial do Município (www.iuiu.ba.gov.br) para surtir os efeitos legais. Na sequência o presidente da C.P.L. indagou aos representantes das empresa quanto a apresentação de recurso, **sendo que os mesmo declinaram do direito do prazo recursal conforme assinatura nesta ata.** Diante do declínio dos representantes, o presidente irá dar sequência ao certame, encerrando a fase de habilitação e instaurando nova sessão para abertura das propostas comerciais. Nada mais havendo a declarar, eu _____ Antônio Albérico dos Santos, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Comissão de Licitações e participantes, a qual se encerrou as **14h30mim do dia 29/08/2023** na Sala de Reuniões da Prefeitura de Iuiu/BA, passando imediatamente para a abertura das Propostas Comerciais.

* **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Antônio Albérico dos Santos – PRESIDENTE

Gersimar Iony Gomes Fernandes - MEMBRO

Paloma Borges Nascimento - MEMBRO

Equipe Técnica:

Bruno Carvalho do Rosário

* **LICITANTE**

TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 18.972.352/0001-74, representada na sessão pelo Sr. Thulio de Assis Sampaio – CPF 057.757.145-12.

OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 36.040.273/0001-07, representada na sessão pelo Sr. Onias Viera dos Santos – CPF – 032.043.705-18;

JCM ENGENHARIA LTDA – CNPJ 40.399.282/0001-66, representada na sessão pelo Sr. Leonara Junqueira da Silva santos – CPF – 047.334.685-04;

CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA – CNPJ 10.954.690/0001-71, representada na sessão pelo Sr. Higor Alves Araújo – CPF – 798.791.955-15;

Z.C. MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI, representada na sessão pelo Sr. Nilson Cardoso Martins – CPF – 015.530.125-00;





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

**SAGITARIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -
CNPJ 37.791.470/0001-20, representante ausente na
sessão Sra. Barbara Fernanda Sousa Andrade – CPF –
915.177.295-72**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

ATA Nº 02 - REALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023 FASE PROPOSTA COMERCIAIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE
OBJETO DA LICITAÇÃO

Nº. 078/2023

Tomada de Preços – Tipo: Menor Preço Global

Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de obra de Reformas e Ampliação de Escolas Municipais na Sede e no Distrito de Pindorama, projeto elaborado pelo município com recursos financeiros dos precatórios do FUNDEF.

Às 14h38min (quatorze horas e quarenta e quatro centavos), horário local, do dia 29 (vinte e nove) do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Prédio da prefeitura municipal de Iuiu/BA estando presentes os membros da **Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 061/2022, de 03 de novembro de 2022**, sendo formada pelo Sr. presidente Antônio Albérico dos Santos, os membros a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, reunidos para dar prosseguimento a T.P. 002/2023, momento este que o Sr. Albérico, membro da C.P.L., juntamente com a Assessoria técnica o Sr. Bruno Carvalho do Rosário o engenheiro contratado pela Prefeitura, tendo como finalidade a Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de obra de Reformas e Ampliação de Escolas Municipais na Sede e no Distrito de Pindorama, projeto elaborado pelo município com recursos financeiros dos precatórios do FUNDEF. O Presidente da C.P.L. abriu a sessão informando que o objetivo da mesma, é analisar as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas postulantes que se fizeram representar e/ou enviaram seus envelopes no dia 29/08/2023, o qual foi aberto no dia 29/08/2023 na presença do representante da empresa anteriormente habilitada, qual seja: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA – CNPJ 10.954.690/0001-71, representada na sessão pelo Sr. Edson Santos Silva – CPF – 039.840.235-37, bem como dos representantes das empresas anteriormente inabilitadas que quiseram assistir a abertura do envelope de proposta de preços. A proposta foi numerada sequencialmente as páginas das propostas. Foi feita análise aprofundada da proposta pelo corpo técnico desta Administração para julgamento da proposta de preço, para as devidas apurações de forma minuciosa da proposta individualmente, inclusive quanto a verificação dos arquivos digitais, bem como aferição de inexequibilidade, e posteriormente publicará o resultado no Diário do Município. quanto a proposta vencedora, estão garantidos todos direitos preconizados na Lei 8.666/93, inclusive quanto aos prazos recursais sobre todas as fases do Processo Administrativo. O Presidente informou ainda que possíveis vistas do processo, este estará disponível no Setor de Licitações para vistas. Para fins de vista e processual e possíveis recursos pelas proponentes, serão concedidos 05 (cinco) dias úteis após a assinatura da ata, incluídos a vista processual e manifestação de recursos, os quais também serão recebidos e validados até às 17h00min (dezessete horas), presencialmente, a ausência de manifestação no decurso do prazo legal por parte das proponentes, será tida como total concordância ao julgamento desta fase de Proposta de Preços pela C.P.L., ensejando a convocação através do diário oficial do município de Iuiu/BA; em casos de recursos contra a decisão proferida pela C.P.L. serão garantidas as contrarrazões aos recursos impetrados, nos mesmos prazos e moldes supracitados à todas proponentes. O Presidente da C.P.L. informa ainda que em casos de recursos administrativos contra a decisão,





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

os mesmos serão encaminhados a todas participantes aos e-mails já cadastrados, para, se quiserem manifestarem contrarrazões. Ato contínuo, o Sr. Antônio Albérico dos Santos, fez a leitura da Ata anterior em voz alta. Logo em seguida perguntou aos licitantes se possuíam algum questionamento, e todos declinaram. Findando-se o trabalho de análise pela C.P.L. com a seguinte conclusão: DECISÃO UNÂNIME DA C.P.L.: Decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta de preço da empresa postulante: **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA – CNPJ 10.954.690/0001-71, representada na sessão pelo Sr. Edson Santos Silva – CPF – 039.840.235-37.** Ato contínuo, após análise dos valores a C.P.L por decisão unanime resolve declarar como vencedora a empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA – CNPJ 10.954.690/0001-71**, por apresentar ser a única habilitada que teve sua proposta classificada, no valor de: **LOTE 01 R\$ 239.453,53 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos); LOTE 02 R\$ 351.243,08 (trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e três reais e oito centavos); LOTE 03 R\$ 160.658,77 (cento e sessenta mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).** Na sequencia o presidente da C.P.L. indagou aos representantes das empresas quanto a apresentação de recurso, **sendo que os mesmos declinaram do direito do prazo recursal conforme assinatura nesta ata.** Diante do declínio dos representantes, o processo será encaminhada para adjudicação. O Presidente informou aos demais membros da CPL e profissionais que apoiaram na análise documental, que esta ATA, após devidamente assinada, será publicada no DIÁRIO Oficial do Município (www.iuiu.ba.gov.br) para surtir os efeitos legais. Nada a mais havendo a tratar, eu _____ Antônio Albérico dos Santos, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Comissão de Licitações a qual se encerrou as **15h12min do dia 29/08/2023**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Iuiu/BA.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES**Antônio Albérico dos Santos** – PRESIDENTE**Gersimar Iony Gomes Fernandes** – MEMBRO**Paloma Borges Nascimento** – MEMBRO**Apoio Técnico**Bruno Carvalho do Rosário
Engenheiro**EMPRESA HABILITADA:****CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA – CNPJ 10.954.690/0001-71, representada na sessão pelo Sr. Higor Alves Araújo – CPF – 798.791.955-15;****EMPRESA INABILITADA:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 18.972.352/0001-74, representada na sessão pelo Sr. Thulio de Assis Sampaio – CPF 057.757.145-12.

OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 36.040.273/0001-07, representada na sessão pelo Sr. Onias Viera dos Santos – CPF – 032.043.705-18;

JCM ENGENHARIA LTDA – CNPJ 40.399.282/0001-66, representada na sessão pelo Sr. Leonara Junqueira da Silva santos – CPF – 047.334.685-04;

Z.C. MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI, representada na sessão pelo Sr. Nilson Cardoso Martins – CPF – 015.530.125-00;

SAGITARIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 37.791.470/0001-20, representante ausente na sessão Sra. Barbara Fernanda Sousa Andrade – CPF – 915.177.295-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO DO DISTRATO Nº 002/2023. Torna-se público a síntese do Distrato nº 002/2023 com oito cláusulas, que rescinde de forma administrativa e amigável o Contrato nº 034/2023, com fulcro no inciso II, art. 79 da Lei 8.666/93. **Rescindida: VICTOR DA SILVA DOMINGUES**, inscrito no **CPF nº 040.817.555-90**. Vigência do pacto: 30/07/2023 à 29/07/2024. **Data da Rescisão: 18/09/2023**. Assinaturas pela Distratada: Beatriz Gonçalves Santos; pela Distratante: Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO DO DISTRATO Nº 001/2023. Torna-se público a síntese do Distrato nº 001/2023 com oito cláusulas, que rescinde de forma administrativa e amigável o Contrato nº 035/2023, com fulcro no inciso II, art. 79 da Lei 8.666/93. **Rescindida: BEATRIZ GONÇALVES SANTOS, inscrita no CPF sob Nº 928.620.802-25.** Vigência do pacto: 23/03/2023 até 31/12/2023. **Data da Rescisão: 18/09/2023.** Assinaturas pela Distratada: Beatriz Gonçalves Santos; pela Distratante: Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5D00-B671-D491-0F9F-9454> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5D00-B671-D491-0F9F-9454



Hash do Documento

95b3ae1523530bd7e032c6dd8c851bd5f70ca00f8587d4a899258833f8ea7c70

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/10/2023 12:12 UTC-03:00